



Exercício: 2023

Decreto nº 5/2023 de 24/01/2023

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 330/2022 de 16/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no valor de **R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA CONTÁBIL FINANCEIRA	
03.001.00.000.0000.0.000.	Diretoria Contábil Financeira	
03.001.10.123.0001.2.040.	Diretoria Contábil Financeira	
332 - 4.6.90.71.00.00	1067 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	600.000,00
Total Suplementação:		600.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43, § 1º, Inciso I, Superávit Financeiro da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de janeiro de 2023.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Presidente do Conselho de Prefeitos